



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA Nº DE 015.1.2025

MIRAÍMA 24 DE JANEIRO 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **HYGOR XAVIER PINHEIRO**, CPF N.º 603.489.293-74, para exercer, a função de **CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA** – CE, com as atribuições previstas nesta Portaria e na legislação municipal aplicável.

Art. 2º CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 74, prevê que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas do plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos, bem como comprovar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão pública;

CONSIDERANDO que a correta nomeação e funcionamento de órgão de controle interno é instrumento essencial para a boa governança, transparência, prestação de contas e eficiência da gestão pública municipal, nos termos da doutrina e normas do controle interno;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

- **PUBLIQUE-SE,**
- **REGISTRE-SE,**
- **CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 24 de JANEIRO de 2025.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Presidente